



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Terça – feira, 25 de Março de 2025 – Edição 607 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025**, para contratar a EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS PANTZ LTDA, visando a aquisição de passagens para alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Cristo Rei, no TRAJETO MURTA – CIDADE DE PASSA SETE e de alunos do Programa Crescer Legal, da Escola Municipal Silvano Luis da Silva no TRAJETO MURTA – CAMPO DE SOBRADINHO, no valor total de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), com base no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 21 de março de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal